

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

1 Contexto Operacional

A sociedade iniciou suas atividades em 24/02/2023, com sua sede em Palhoça/SC.

A sociedade tem por objeto social: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, Fabricação de outras maquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente peças e acessórios, fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar partes e peças.

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000 aprovada pela resolução CFC 1.418/12.

2.1 Regime de Tributação – A empresa adota o regime do lucro presumido para apuração dos impostos.

2.2 Regime de Escrituração – A empresa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação deste regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

3 Práticas Contábeis

3.1 Caixa e equivalentes de caixa – Incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores da aplicação, acrescidos dos rendimentos (líquidos de IRRF quando aplicável) auferidos até a data do balanço.

3.2 Contas a receber de clientes – São registrados e mantidas no Balanço pelo valor nominal dos títulos representativos destes créditos. Não foi constituída provisão para devedores duvidosos, pois a entidade não apresenta históricos relevantes de clientes inadimplentes

3.3 Adiantamento a Fornecedores – Adiantamento a fornecedores é o pagamento feito antecipadamente pela empresa, aos seus fornecedores, na aquisição de mercadorias, insumos, bens e prestação de serviços.

3.4 Valores a Compensar e Recuperar – Os valores retidos serão considerados como antecipação do que for devido pelo contribuinte que sofreu a retenção, em relação às respectivas contribuições.

Desta forma as contribuições retidas na pessoa jurídica prestadora do serviço, assumem características de um direito a ser compensável, e assim sendo será classificado no Ativo Circulante como tributos a recuperar.

3.5 Estoques – São mercadorias e outros insumos, produtos em processos, produtos acabados disponíveis para a comercialização e todos os demais materiais e insumos que a empresa utiliza para a comercialização e que necessitam estar armazenados nas suas dependências até serem comercializados.

3.6 Empréstimo para Sócios – Contrato de mútuo firmado entre a empresa e sócio, contabilizados pelo valor original de cada operação que posteriormente serão recebidos integralmente.

3.7 Imobilizado – Estão registrados pelo custo histórico, incluindo os custos diretamente atribuíveis para colocação do ativo em local e condição de funcionamento. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. As taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos bens, o que permite concluir que o valor do imobilizado está próximo do seu valor justo.

3.8 Fornecedores – As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivos não circulante.

3.9 Empréstimos e Financiamentos – São atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados pelo período exigido. As parcelas com vencimento superior a 12 após a data do balanço foram classificadas como não circulante.

3.10 Obrigações Fiscais

- COFINS a recolher
- Contribuição Social a recolher
- IRPJ a recolher
- Pis a Recolher

3.11 Obrigações Trabalhistas

- Pro labore a retirar
- Salários a pagar
- Provisão de férias

3.12 Obrigações Sociais

- INSS a recolher

3.13 Outras Obrigações

- Adiantamento de Clientes

3.14 Empréstimos de Sócios – Contrato de mútuo firmado entre a empresa e sócio, contabilizados pelo valor original de cada operação que posteriormente serão pagos integralmente.

3.15 Outras Obrigações

- André Lipp Pinto Basto Lupit
- Evilásio Rodrigues Garcia
- Ricardo Luiz Delfino Cunha

Patrimônio Líquido

3.16 Capital Social – O capital social está totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído:

<i>Sócios</i>	Porcentagem	Quantidade de Quotas	Participação Capital
<i>Due Laser Maquinas Ltda</i>	90%	9.000	R\$ 9.000,00
Lucas Mina Garaschenco	10%	1.000	R\$ 1.000,00
Total Geral	100%	10.000	R\$ 10.000,00

3.17 Lucros ou Prejuízos Acumulados – É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício, cujo valor é transferido para a conta de Lucros Acumulados.